



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA 009 / 2020

REFERENTE A OBRAS

PROTOCOLADO
03 / 12 / 2020
Edmundo 14.43
Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art.37 – A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Construção de Uma Escadaria na Rua Mangará, prox. ao numero 306, no bairro São Cosme de Baixo.

Dotação será de: R\$90.000,00.

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda para a construção da Escadaria visa atender a necessidade da comunidade local, para melhorar a acessibilidade, para ir ao Posto de Saúde, Escola e ao Comércio local.

Assim sendo, apresento esta Emenda Impositiva com a finalidade de contribuir com a qualidade de vida da comunidade ao entorno.

André Leite
Vereador